



MPDFT

em revista

Uma publicação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Ano VI • Set/ Out/ Nov • Nº 14

Especial

Histórias de Promotores de Justiça

Sumário

José Evaldo Vilela



CAVALO DOIDO

Valmir Soares Santos conta como se preparava para fazer barulho nos júris e revela alguns apelidos que recebeu por causa de suas atuações

Geyzon Lenin

DESCOBERTA INESPERADA

No plenário, Promotor de Justiça descobre que o réu não é tão desconhecido como imaginava



CULPA DA SERPENTE

É difícil admitir os próprios erros. Bernardo Urbano de Resende conta histórias e faz uma crítica à mentira

Geyzon Lenin

LIÇÃO DIFÍCIL

Ana Cláudia Manso conseguiu a condenação de um réu no primeiro júri de sua carreira. Ele ficou cego pouco tempo depois de ter matado três pessoas



Geyzon Lenin



CORAGEM E DENÚNCIA

Promotora de Justiça se emociona durante audiência em que vítima de abuso sexual detalhou a história de vida e superação

Afonso Lima

ARTES MARCIAIS

MP questionou a constitucionalidade de lei que obrigava praticantes de artes marciais a se submeterem a testes psicotécnicos



Evenin Santos



QUEM FALA DEMAIS...

Indignada com o juiz, mãe acaba entregando a participação do filho no tráfico de drogas

José Evaldo Vilela



DNA

Erro em exame quase estraga o trabalho do MP. Promotora de Justiça conseguiu que o teste de paternidade fosse revisto



Publicação do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios

Eixo Monumental – Praça do Buriti,
Lote 2, Edifício-Sede – Brasília-DF
CEP: 70.091-900
Telefones: (61) 3343-9500/
Fax: (61) 3344-8251
www.mpdft.gov.br

Procurador-Geral de Justiça

Leonardo Azeredo Bandarra

Vice-Procuradora-Geral de Justiça

Maria Aparecida Donati Barbosa

Corregedora-Geral

Lenir Azevedo

Chefe de Gabinete

Karel Ozon Monfort Couri Raad

Assessoria de Políticas Institucionais

Dênio Augusto de Oliveira Moura
e Libanio Alves Rodrigues

Diretor-Geral

Moisés Antônio de Freitas

Coordenação do Projeto

Assessoria de Comunicação do MPDFT
Fernanda Lambach

Produção Editorial

Liberdade de Expressão

Revisão

Adriana Custódio

Fotografias

Geyzon Lenin e José Evaldo Vilela

Capa

Imagem: Billy Alexander

Diagramação

Fabício Martins

Jornalista responsável

Patrícia Cunegundes DRT 1050/CE
Tiragem: 3.000 exemplares

Impressão

Gráfica Progressiva



A cada processo, uma nova história de vida ou as histórias de várias vidas deslizam sob os olhares atentos dos Promotores de Justiça e dos Procuradores de Justiça. No desempenho das funções, eles vivenciam casos que vão do cômico ao trágico, às vezes no virar de uma página dos autos. Assistem a vitórias. Mas têm que se acostumar com um desfile de mazelas humanas capazes de marcar para sempre os que atuam para garantir direitos e ver a Justiça ser aplicada.

Ouvem depoimentos de dor, mas também de superação. Contabilizam lições para o dia-a-dia. Entre elas, a da importância de assumir os erros, de educar firmemente os filhos. Diante do primeiro júri, mesmo quando obtém a esperada condenação, percebem que não há como vibrar, cantar vitória. Naquele jogo do mundo real, a vitória surge amarga.

Ninguém é de ferro. Não é difícil imaginar que as fotografias de um processo venham povoar os sonhos de um Membro do MP. A beca preta recobre muito mais do que o homem e a mulher da acusação. Veste muito mais do que um operador do Direito cheio de técnica e conhecimentos jurídicos. A beca guarda um ser humano pleno de emoções e de desejos de que a vida não seja tão dura quanto surge dos autos. Talvez por isso, um Promotor de Justiça conte, bem-humorado, que queimou todas as páginas da cópia de um processo junto com uma beca “Foi para exorcizar a ré”, relata

ele. De repente, surgiu um pé de vento e uma das páginas já ia escapando da fogueira. “Corri e a trouxe de volta. Não podia sobrar nada.”

Esta *MPDFT em Revista* traz relatos de Membros que já atuaram em diferentes áreas e se dispuseram a relembrar os momentos marcantes. Valmir Soares Santos, Bernardo de Urbano Resende e Ana Cláudia Manso, por exemplo, contam as aventuras no Tribunal do Júri. Valmir lembra com gosto dos tempos em que era histriônico para impressionar os jurados. Chegou a dar uma facada na parede do Fórum para mostrar a dor que a vítima sentiu ao ser esfaqueada. Bernardo critica as mentiras ditas em plenário e a terrível mania do ser humano de querer colocar a culpa nos outros. Já Ana Cláudia Manso diz como foi, em seu primeiro júri, condenar um réu que ficou cego meses depois do crime.

Também participaram desta edição os Promotores de Justiça Antonio Luiz Barbosa de Alencastro, Antonio Henrique Graciano Suxberger, André Luiz Pereira do Lago Cesar, Cátia Gisele Vergara, Daniel Bernoulli Lucena de Oliveira, Davis Barbosa da Paixão, Lina Maria Matta e Silva Glanzmann, Luísa de Marillac Xavier Pantoja e Sérgio Eduardo Correia Costa Gomide. São relatos de momentos surpreendentes, engraçados, tristes. Enfim, de momentos especiais para cada um deles.

Boa leitura!

Fernanda Lambach

Coordenadora de Comunicação Social

Cavalo Doido virou Tiozão

Valmir Soares Santos está na Promotoria da Família de Samambaia, mas não disfarça a saudade que sente dos tempos em que atuava no Tribunal do Júri do Gama

Por Fernanda Lambach

Réu condenado. Termina o júri. A temperatura do plenário havia chegado a mais de 40 graus enquanto o Promotor de Justiça falava e gesticulava veementemente. Hora de ir pra casa. Refrescar a cabeça. Ninguém esperava, no entanto, que, impressionada pela perfor-

mance do Doutor Valmir Soares Santos, a irmã do réu não tivesse ido descansar. Resolveu fazer um teatro no quintal de casa para os amigos. Vestiu um lençol preto, imitando a beca, e passou a encenar as falas e os gestos utilizados pelo Promotor para condenar o irmão. No final, a moça

completou: “O Promotor só faltava babar e espumar! Parecia um cavalo doido!”.

Alguém ouviu. É claro. E foi, no dia seguinte, correndo contar lá na Promotoria de Justiça do Gama. Imediatamente, o apelido pegou. Valmir ri quando lembra que lhe chamavam de Cavalo Doido. Agora, na Promotoria de Família de Samambaia, vem sendo chamado de Tiozão. Em uma diligência, convenceu o pai a devolver o menino de cinco anos para a mãe.

No banco de trás do carro do MPDFT, aliviado, o menino abraçou o novo amigo e disse: “Obrigado, tio!”.

Como todo Promotor de Justiça do Júri, Valmir tem muitas histórias para contar. Histórias de vidas que cruzaram seu caminho em



processos dolorosos para todos os lados. Na maioria das vezes não se contentava com a análise de documentos. Fazia questão de dizer que havia pisado na mesma poeira onde o sangue da vítima indefesa jorrou. “Era uma forma de complementar o trabalho da polícia. Ouvir outras pessoas. Buscar novos dados. Conhecer o local do crime e os personagens da tragédia”, conta. Não foi diferente no caso em que se tornou o Jardineiro do Gama. Como havia prometido no fim do namoro, o réu matou o novo amor de sua ex-namorada. O assassinato aconteceu à noite próximo a uma praça, onde havia um jardim.

Palhaço e tatuagem

Já no início de sua fala, Valmir avisou que ia se despir da condição de Promotor de Justiça para se tornar um jardineiro. “Eu disse que naquele dia entre os jurados do Gama eu precisava de pelo menos mais quatro jardineiros para me ajudarem a capinar uma erva-daninha”. Entre seus trunfos estava uma descoberta inusitada, dessas que não faziam parte dos documentos juntados ao processo. Descobriu que o rapaz de 19 anos tinha duas tatuagens muito significativas. A primeira, na mão

esquerda, trazia as iniciais dos nomes dele e da antiga namorada, de 16 anos, envoltas em duas folhas de maconha. À mostra, podia ser vista claramente pelos que estavam em plenário.

Com jeito, no entanto, Valmir conseguiu o mais difícil: fazer com que o réu revelasse a terceira tatuagem, grande em tons de cinza, gravada na parte superior das costas. O tatuador se esmerou em detalhar o rosto de um palhaço sorridente, desses de circo e festa de criança. Mas, a alegria da máscara acabava apagada pela ameaça estampada nas mãos do personagem, quase um coringa de *Batman – O Cavaleiro das Trevas*. O cliente havia pedido ao tatuador que colocasse numa das mãos do palhaço uma bomba de

desenho animado. Na outra, uma metralhadora.

Embora relutante, e sabendo que tinha direito a ficar em silêncio e não se pronunciar, o réu acabou mostrando a tatuagem para os jurados. Em seguida, Valmir usou a marca gravada na pele para sacudir o plenário. O argumento: “Trabalhei com os jurados a transformação do palhaço de símbolo de alegria, festa, sorrisos em mensageiro das lágrimas, da tristeza, da maldade e da destruição”. Os jurados sensibilizaram-se.

O réu já estava namorando com outra moça quando matou com dois tiros nas costas o rapaz de 16 anos. “Perguntei aos jurados: será que agora é necessário criar um código de barras para marcar os braços das moças do Gama? Ele poderá ser consultado pelos





Em um dos júris de que participou, Valmir mostrou aos jurados a arma do crime e os convence sobre a real trajetória do projétil

futuros pretendentes que saberão se elas estão liberadas ou não. Isso é medieval. Inconcebível em pleno século XXI”, concluiu Valmir.

Facada no plenário

O tal do “facãozaço” na parede assustou a todos os que estavam no plenário do Tribunal do Júri. O Juiz não reclamou do Promotor de Justiça. Só Eustáquio, o escrevente, veio perguntar no final: “O

senhor queria derrubar o novo fórum, Doutor?”. Valmir parecia estar tomado. O réu, lá pelos seus 36 anos, matou uma moça de 26 com 15 facadas. Foi num terreno, onde havia várias casas. Antes do crime, o ambiente era de festa. Fogueira acesa, voz, violão, bebidas. Todos foram dormir. Menos ele, que decidiu ir atrás da vizinha.

A moça de pouco mais

de 20 anos já estava em casa. Negou. Viu-se acuada. Gritou, tentando chamar os vizinhos. Não foi ouvida. Correu desesperada. Revoltado com a rejeição, o agressor pegou um facão desses de abrir clareira no meio do mato. Saiu desferindo golpes. Vários acertaram na região dos ombros e do pescoço da pobre vítima. Um deles cortou o rosto na diagonal, da altura do olho esquerdo até próximo ao maxilar. As fotos foram projetadas no plenário com auxílio do *data show*. Aquecido, bramindo a arma do crime, Valmir percebeu que era o momento de mostrar aos jurados o quanto a moça havia sofrido. Foi direto até a parede onde estava sendo projetada a imagem do rosto cortado e, exatamente no local da facada, desferiu o golpe. A marca na parede, está lá até hoje.

No início do julgamento, ao ser interrogado, o réu afirmou: “Não quero ver o facão. Não fui eu quem o usou. Foi o Coisa Ruim”, justificou o réu, quando o juiz perguntou se identificava a arma do crime. Valmir perguntou por que, em vez de machucar a moça, ele não havia utilizado o facão na própria cabeça para acabar com o Coisa Ruim. No final, disse aos jurados: “Condenem o réu, pois dentro dele está o Coisa Ruim. Assim, ambos continuarão presos na Papuda e nos livraremos dos dois neste julgamento”. Assim foi.

A large, stylized graphic of the word "BOOM" in a bold, black, outlined font. The text is set against a background of a red and yellow starburst or explosion shape.

O réu não era tão desconhecido

Por Fernanda Lambach

Daniel Bernoulli Lucena de Oliveira, 30 anos, ingressou no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios em 2004. Hoje, atua como Promotor do Júri em Ceilândia. Apesar de muito jovem, já participou de julgamentos de grande repercussão. Entre eles, o do assassino da personagem do documentário Dia de Visita. Dona Sônia,

conhecida como “a mãe dos presos”, foi vítima de um latrocínio na frente de casa, justo no dia da estréia do filme no Festival de Cinema de Brasília de 2007. Daniel também fez júri que se entrelaça com o dos policiais que mataram o bandido Papa-Léguas e que apontava para a existência de um grupo de extermínio no Distrito Federal.

Na hora de contar a história que o marcou como Promotor de Justiça, entretanto, escolheu uma outra bem menos complicada. Em sua simplicidade, ele mostra como personagens que parecem distantes fazem, muitas vezes, parte do nosso dia-a-dia.

Ele entra no plenário pronto para pedir a condenação do réu, um jovem de 20 anos que havia assassinado outro com dois tiros pelas costas. Olhou para as pessoas que estavam sentadas na assistência. Uma delas se destacava: um senhor dos seus 50 para 60 anos. Daniel forçou a memória, mas não conseguiu matar a

charada imediatamente. Até que o juiz perguntou ao réu qual era a sua profissão. Disse que vendia frutas na entrada de uma superquadra do Plano Piloto. Justamente a quadra onde Daniel morava. Olhou bem para o jovem. Não o reconheceu. “Eu trabalho com meu pai”, completou o réu.

O Promotor de Justiça voltou a olhar para a assistência. Foi quando deu o clique. O senhor que ele havia identificado, sentado nas cadeiras vermelhas do plenário, era o mesmo que durante anos vendia frutas em sua quadra. Mais do que isso: Daniel comprava frutas com ele. E, certa vez, chegou a emprestar R\$ 50 para ajudá-lo. Dinheiro foi. E não voltou. O Promotor de Justiça, claro, já havia se esquecido disso. Naquela hora, entretanto, lá no fundo dos pensamentos, teve que rir. “Ele deve estar se perguntando por que não me pagou antes...”

Sabendo da proximidade, Daniel conversou com o juiz e a defesa. Não era por causa daquela ligação que não pediria a condenação do réu. Faria o trabalho com tranquilidade. E o júri prosseguiu.



Tudo culpa da serpente

Disse-lhe Deus: “Donde soubeste tu que estavas nu? Senão porque comeste da árvore, de que eu te tinha ordenado que não comesses.” Respondeu Adão: “A mulher que tu me deste por companheira deu-me da árvore e eu comi.” E o Senhor Deus disse para a mulher: “Por que fizeste tu isto?” Respondeu ela: “A serpente me enganou e eu comi.” (A Bíblia Sagrada, Velho Testamento. Londres, 1850.)

Por Fernanda Lambach

Bernardo de Urbano Resende costuma dar um conselho aos filhos pequenos e espera que nunca se esqueçam dele: “Respeitem as pessoas, a si próprios, e assumam a responsabilidade pelo que fazem.” A experiência de oito anos como Promotor de Justiça do Júri lhe fez observar como o ser humano tem dificuldade em admitir os próprios erros. A maioria dos réus preferem culpar e difamar a vítima do que assumir que cometeram uma atrocidade. Daí lembrar de quando Deus perguntou a Adão se havia comido o fruto proibido do Paraíso. Imediatamente Adão acusou Eva. E

ela, por sua vez, culpou a serpente. “Cobra não fala para se defender. A vítima morta também não pode falar.” No tribunal, critica Bernardo, “nunca foi o réu quem errou. Foi sempre o outro quem o fez errar.”

Outro dia, desmascarou um advogado na frente dos jurados. A tese da defesa era construída em cima de uma série de mentiras dessas capazes de irritar profundamente o mais frio super-herói. O réu havia confessado o crime tanto na delegacia quanto na audiência preparatória. No plenário, no entanto, recebendo nova

instrução da defesa, mudou o discurso. Bernardo achou a postura imoral e o debate ficou acalorado.

Em seguida, disse ao advogado que, se estudasse muito, até poderia passar no concurso do Ministério Público. Mas que se continuasse tendo aquele tipo de comportamento, as portas da Instituição jamais se abririam. A resposta foi barulhenta. Dando um murro na mesa, o advogado gritou e desdenhou, afirmando que nunca teve qualquer interesse em ser Promotor de Justiça. Deixa para o xeque mate. Bernardo tinha uma carta na manga. Abriu a pasta e mostrou aos jurados as inscrições do advogado nos últimos dois concursos do MP. Provou, assim, que era um tremendo de um mentiroso. Se mentia por uma coisa tão pequena, porque não mentiria sobre o réu, já que estava sendo pago para fazer a defesa? Convencidos, os sete jurados votaram pela condenação.

Pais e filhos

Bernardo guarda na memória as histórias de crianças que choraram



pelos pais, das que os viram sendo assassinados e tentaram ressuscitá-los. Também há uma grande quantidade de mães que o procuram, todas chorando. Umas pedem pelo filho réu. Outras exigem Justiça pelas filhas e filhos mortos. “Deixo patente que não posso garantir condenação. E peço que tenham fé em Deus. Mesmo com a condenação do criminoso, a dor da perda nunca será aplacada.”

Ele acompanhou a saga de uma dessas mães em particular. Ela teve o filho morto por outros cinco jovens que lhe deram chutes, pedradas e socos. Pouco tempo depois, viu a mesma senhora entrar no Tribunal do Júri de Taguatinga para pedir Justiça para outro filho, morto por uma bala perdida. Como se não bastasse a tragédia familiar, o pai desesperado tentou fazer Justiça com as próprias mãos. Foi atrás do rapaz que havia desencadeado a briga e o espancamento. Não matou, mas teve que responder por tentativa de homicídio.

O pai, que já havia assistido à atuação de Bernardo nos outros júris, entrou em pânico com medo da acusação. As audiências eram constantemente adiadas porque a pressão arterial subia. Foi quando o Promotor de Justiça o chamou para uma conversa. Conseguiu tranquilizá-lo. Mais tarde, no dia do júri, disse aos jurados que estavam ali para julgar não de acordo com a lei, mas de acordo com a própria convicção e os ditames

da Justiça. “Não há como medir em qual tempo prescreve a dor de um pai.” O réu foi absolvido.

Hugo Doido

O caso aconteceu na QNF 14 de Taguatinga. Hugo Doido atirou em Vildovaldo com um 38. Antes, havia exigido: “Põe o dinheiro e a droga no chão”. O traficante obedeceu, mas acabou morto da mesma forma. O usuário que havia acabado de comprar cocaína com uma nota de R\$ 50 tentou fugir. Novos tiros de 38 foram disparados e ele também foi morto. Na confusão, até uma criança de 5 anos saiu ferida. Eliminado o usuário, Hugo Doido deu mais um tiro em Vildovaldo e, percebendo que outro traficante o observava, disparou contra ele com uma 12.

Bernardo é apaixonado pelo Tribunal do Júri e de lá não pretende sair tão cedo

Foi denunciado por latrocínio, homicídio qualificado, tentativa de homicídio qualificado e posse de arma de uso proibido. Hugo Doido defendeu-se dizendo que não havia sido ele. Criou um alibi. O cunhado e a sogra testemunharam dizendo que ele estava em casa desde às 14h e de lá não saiu o tempo todo naquele dia. Bastou uma consulta no local de trabalho do cunhado para descobrir que o rapaz havia batido ponto às 18h. Ou seja, não poderia dizer se Hugo Doido estava em casa à noite, na hora do crime, ou

não. O falso testemunho fez com que cunhado e sogra fossem direto para a delegacia.

O réu foi condenado a 57 anos por todos os crimes. Na época, no entanto, se a pena passasse de 20 anos, era realizado um novo júri. Só pelo latrocínio, ele havia pegado 27. A defesa, então, só recorreu pelo latrocínio. No segundo júri, para reduzir a pena, Hugo Doido admitiu que tinha matado, mas não que havia roubado. Isso, para reduzir a pena. “Como isso era possível, se o usuário havia acabado de comprar cocaína com uma nota de R\$ 50 e não havia dinheiro nenhum nos bolsos do cadáver do Vildovaldo?”, questionou Bernardo. Mais um exemplo de falta de compromisso com a verdade.

260 júris realizados

Apesar de toda dor que vê escorrer de cada processo, depois de 260 júris realizados (todas as atas guardadas em casa), Bernardo pode dizer efetivamente que é “apaixonado pelo Tribunal do Júri e de lá não pretende sair tão cedo”. Sabendo do amor do filho pela profissão, a mãe de 74 anos repete todos os domingos, ao telefone; “Meu filho, não use o cargo para pisar nas pessoas nem sua palavra para fazer injustiça”. Na terça-feira, quando entra em plenário, ele sabe que a mãe está lá na igreja, em Minas Gerais, rezando diante do Santíssimo. Dá o que tem de melhor.

Ele era cego

A Promotora de Justiça Ana Cláudia Manso condenou o réu em um júri difícilíssimo. A conclusão: “Ninguém ganha! Vi isso no momento da sentença”

Por Evinny Araújo

José Evaldo Vilela



Existe uma grande diferença entre assistir um júri e fazê-lo. É o que conta a Promotora de Justiça Ana Cláudia Manso.

Era um caso de duplo homicídio consumado, duplamente qualifi-

cado, e de uma tentativa de homicídio também duplamente qualificada. Ou seja, um júri pesado. A história começou com uma briga entre uma turma de jovens de Brazlândia com outra de Ceilândia. Por causa de uma garota, o grupo de Ceilândia chegou ao lo-

cal do crime já atirando. Mataram duas pessoas e feriram a terceira.

A demora para a designação do júri impressionou a Promotora: foram mais de 10 anos. O réu, que estava com 29 anos, na época do crime tinha apenas 19. E, para a surpresa

de Ana Cláudia, o rapaz, durante todo esse tempo, nunca havia passado sequer um dia preso, apesar da gravidade dos crimes.

Pelos autos da liberdade provisória, Ana Cláudia descobriu que o réu de seu primeiro júri ficou cego dos dois olhos nove meses depois do assassinato. “Era mais um impasse desse júri. Um crime pesado, acontecido havia 10 anos, e um réu cego, que já deveria estar solto e reinserido na sociedade”, recorda-se.

No dia do julgamento, o réu entrou de bengala e óculos escuros, como todos previam. Uma jurada, ao ver a condição do rapaz, passou a mão na cabeça, dando sinais de constrangimento por ter que julgar alguém naquelas condições.

O principal argumento do advogado de defesa era que a justiça divina já tinha sido feita. “Ele leu trechos da Bíblia, fez toda aquela pressão psicológica”, conta a Promotora. Mas não adiantou muita coisa. O júri acabou 1h da madrugada, com a condenação do réu pelos três crimes.

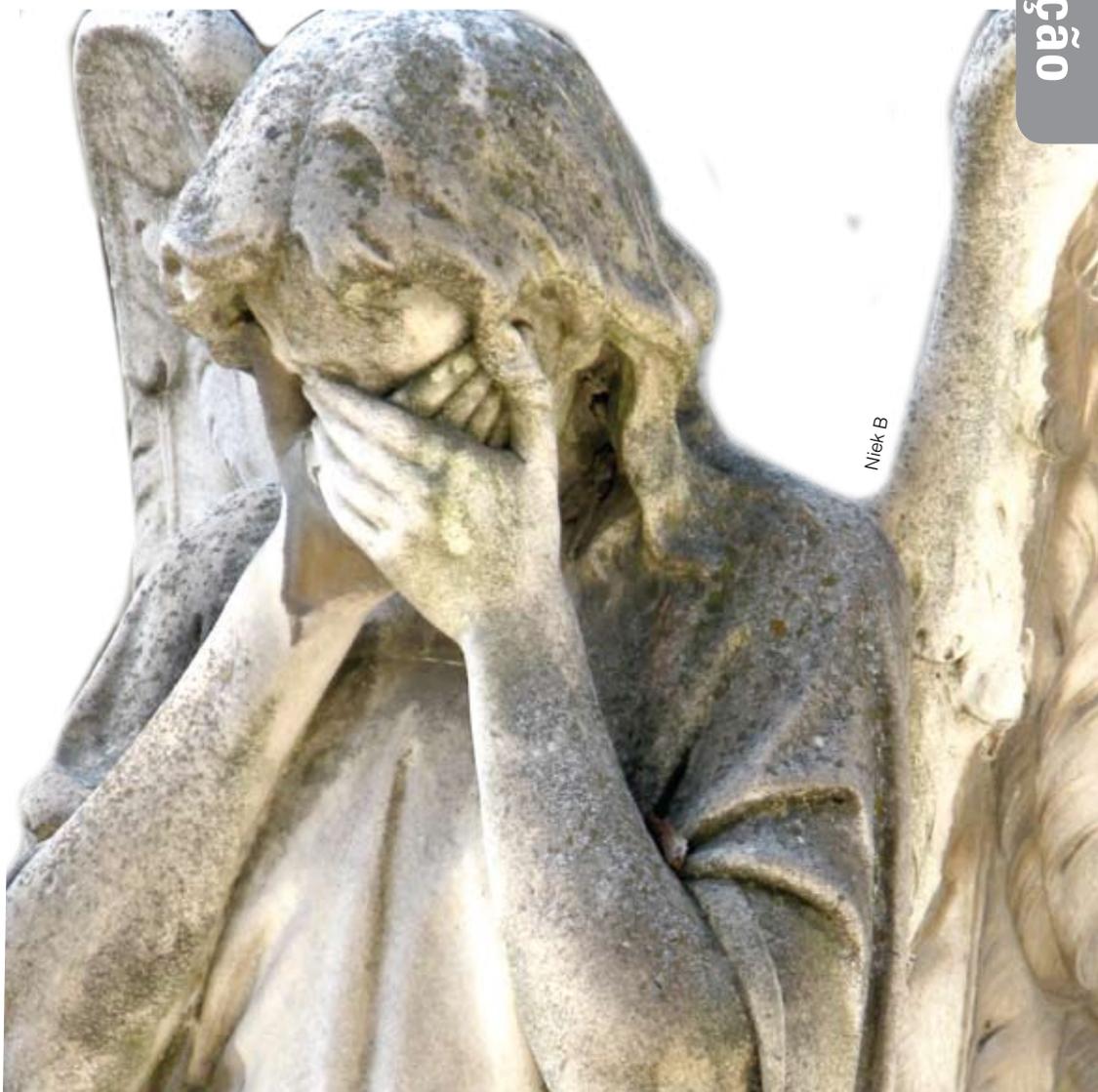
Tanto a família do acusado quanto as famílias das vítimas estavam presentes. Na leitura da sentença, todos começaram a chorar. O Juiz deu ao réu o direito de recorrer da decisão em liberdade, pois ele havia passado todos aqueles anos solto. “Acho que esse foi o momento que mais

me marcou durante todo esse processo.”

Inconformadas com a decisão, as famílias das vítimas perguntaram à Promotora o motivo de o acusado sair livre, como se nada tivesse acontecido. Ela teve que explicar todos os trâmites do recurso. Então, uma das mães disse: “Dra. Ana Cláudia, já faz 10 anos que meu filho morreu. Quando é que vai ser feita a justiça?”.

Até hoje, a Promotora acredita que aprendeu uma das maiores

lições naquele primeiro júri. “Ninguém ganha! Eu vi isso no momento da sentença. Todos chorando”, lembra. As famílias das vítimas esperavam que, com a prisão do acusado, eles encontrassem algum conforto para a perda do ente querido. O réu, que já estava na sociedade, trabalhando e vivendo sua vida, via a possibilidade de ser preso, cego, após tantos anos do crime. “Não tem como sentir alegria de vencer. Nada supre a desgraça na vida de todas as pessoas envolvidas.”



Mick B



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS

PROCIDADÃ

O MPDFT mais próximo de você



A Promotoria de Justiça de Defesa da Comunidade – PROCIDADÃ integra a estrutura do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT) e tem como principal objetivo atender às comunidades carentes do Distrito Federal, aproximando o Promotor de Justiça das pessoas com dificuldades de acesso à Justiça.

Conflitos Familiares

- Reconhecimento e dissolução de união estável
- Reconhecimento de paternidade
- Pensão Alimentícia

Contrato

Reparação de danos

Seguro DPVAT

Veja alguns exemplos de questões que podem ser levadas à PROCIDADÃ:

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA COMUNIDADE – PROCIDADÃ

Ed. Sede da PJ de Defesa da Infância e da Juventude,
SEPN 711/911, Lote B, Sala 107 - CEP 70.790-115 - Brasília/DF
Tel. (061) 3348-9054/9056

Antes preso... do que morto

Por Daniella Carvalho

Os Promotores criminais têm sempre muitas histórias para contar. Podem ser trágicas ou tristes, mas também divertidas. O Promotor Sergio Gomide, quando ainda atuava no Ministério Público do Estado de Roraima, viveu um desses “causos”. Foi em 1998, na cidade de Caracará.

O réu, acusado de homicídio, pedia para responder o processo em liberdade. Era para ajudar no sustento dos pais carentes, ele dizia. O Promotor quis conferir de perto e por isso fez uma visita à família. Ficou convencido e apresentou parecer favorável à libertação. Era uma sexta-feira.

O depoimento do réu deveria acontecer na segunda-feira seguinte. Mas ele não compareceu. O Promotor procurou o advogado de defesa para saber o que havia acontecido. O acusado havia morrido. Celebrando a liberdade, bebeu muito e teve uma overdose alcoólica. “Antes o rapaz tivesse ficado preso”, brinca o Promotor.

Uma questão de nome

Antes de ir para Roraima, Sergio Gomide trabalhou no MPDFT. A formação em Agronomia foi dando espaço ao novo trabalho, à medida em que o então servidor se encantava pelo Direito. Em 2003, tornou-se Promotor de Justiça do MPDFT.

A passagem pela Promotoria de Registros Públicos também deixou histórias. Um dia, chegou-lhe às mãos o caso de um menino chamado Fernando. O pai havia feito o registro, mas não era o nome que a mãe queria. Ela havia escolhido Gabriel. O tempo passou, e a mãe não se conformava. Ela só chamava o menino de Gabriel. “Não teve jeito, o pai entrou com ação para retificar o nome e eu dei parecer favorável”, diverte-se o Promotor.

José Evaldo Vilela



E a vida continua...

Muitas audiências são tão tristes que marcam para sempre. A que Lina Glanzmann relata aqui, deixou nos registros do MP uma mensagem de que superar a dor é possível

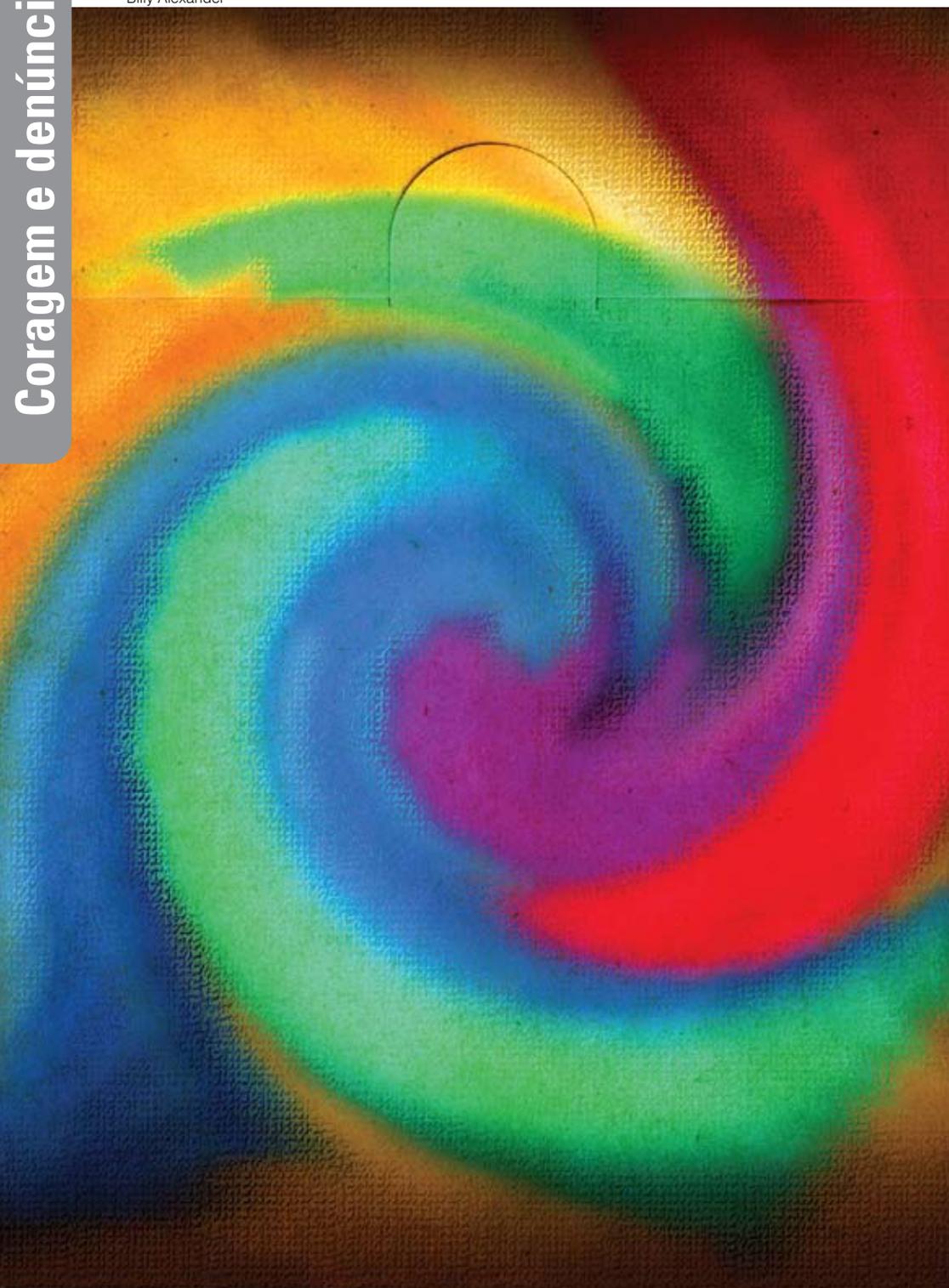
Por Fernanda Lambach

Billy Alexander

Coragem e denúncia

A moça agora tem 20 anos e ensina artes plásticas para crianças da comunidade onde mora em Ceilândia. Está casada. Conta que conheceu o marido na mesma igreja cristã que a ajudou a se livrar do drama vivido dos 12 aos 15 anos. Superou os medos, os receios. Aprendeu a amar assim como a Bíblia ensina. Chegou para a audiência tranquila, pronta para detalhar todo o sofrimento vivido na adolescência. Impressionou pela calma com que detalhou sua história. Foram duas horas de desabafo, numa tarde de dezembro passado, durante a qual ela só fez pequenos intervalos para beber água do copo que estava à sua frente.

Lina Maria Matta e Silva Glanzmann está na 5ª Promotoria de Justiça Criminal de Ceilândia desde julho de 2007. De todas as histórias que ouviu, a da moça que sentou tão placidamente à sua frente, pronta para prestar todo tipo de informação que pudesse ser útil à Justiça, foi uma das que mais a comoveu. Durante três anos o padrasto havia abusado sexualmente da menina. Foram três anos em que não conseguiu dormir nem viver a vida como uma adolescente. À noite, o homem saía da cama da mãe e passava para a



dela. Em pânico, paralisada, a vítima não tinha condições de reagir.

Foi uma amiga da escola quem notou que o cansaço diário da colega não era normal. Aproveitava o braço da carteira e a tranquilidade da sala de aula para dormir um pouco. Exausta, não acompanhava as matérias e passou a correr o risco de repetir de ano. A colega a apresentou para os pais e a levou para conhecer o templo evangélico que frequentava. Deu força para que a amiga tentasse se libertar do assédio. Um dia, determinada, ela buscou socorro na Delegacia da Criança e do Adolescente. Entendeu, então, porque o padrasto não permitia que tivesse namorados nem amigos. Queria ter posse da enteada e não queria perdê-la de jeito nenhum. Depois da queixa registrada, ele sumiu. Nunca mais apareceu.

A audiência já estava quase no fim quando a Promotora de Justiça resolveu perguntar para a jovem porque a mãe e a avó, que moravam com ela, nunca tinham denunciado o padrasto. Foi o único momento em que a moça chorou. Um choro sofrido de quem revela a maior dor de sua vida. “Minha avó foi violentada a vida toda. Eu também sou fruto de um estupro.” A necessidade e a luta pela sobrevivência faziam com que mãe e avó não se revoltassem contra a triste realidade. “Fiz questão, no final, de abraçá-la e cumprimentá-la pela coragem que teve e pela força na superação da dor”, finaliza Lina.



O Direito, as artes marciais e a lei

Por Evinny Santos

Nos últimos seis anos como Promotor de Justiça, Antonio Henrique Graciano Suxberger passou por diversas áreas do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios. Entre elas, as Promotorias Criminal, de Defesa do Consumidor e o Tribunal do Júri de Planaltina. Atualmente, atua na Promotoria de Justiça de São Sebastião, mas foi na Assessoria de Controle de Constitucionalidade da Procuradoria-Geral de Justiça onde encontrou um dos impasses mais interessantes de sua carreira.

Como explicar para os pais de uma criança de seis anos que só vai poder praticar judô se fizer exame psicológico? Ou então, como convencer uma pessoa com mais de 60 anos que só aprenderá aikido caso se submeta a uma avaliação psicotécnica? No primeiro ano como Assessor de Controle de Constitucionalidade, Suxberger descobriu uma lei distrital que parecia sem pé nem cabeça. Ou, pelo menos, que estava totalmente em desacordo com a Lei Orgânica do Distrito Federal. Era a Lei nº 3.054/2002,

que obrigava todas as academias do DF a exigir dos alunos de artes marciais, tantos os já praticantes quanto os novos, a realização de exame psicotécnico para praticar o esporte.

De acordo com a Constituição Federal, o Estado é obrigado a incentivar a prática de atividades desportivas formais e informais. Entretanto, a Lei nº 3.054/2002 ditava como necessário o exame psicológico e, caso as academias não cumprissem a tal legislação, receberiam multa de R\$ 3 mil por dia pela infração. Os parlamentares estavam motivados a coibir a violência no DF. A intenção podia até ser nobre, mas não era... constitucional.

Projetos Sociais

O legislador esqueceu-se de detalhes importantes. Grande parte dos projetos sociais ou de integração social de jovens por meio do esporte tem como instrumen-



Afonso Lima

to justamente as artes marciais. Um exemplo disso era um projeto que levava a prática da capoeira para meninos e meninas de rua e crianças carentes.

Os capoeiristas viram-se pressionados pela esdrúxula necessidade de exigir das crianças ou de adolescentes um exame psicotécnico. “Além disso, poderiam eles recusar a matrícula de uma pessoa que apresentasse o resultado deste exame com diagnóstico perturbador?”, questiona Suxberger.

A Lei Orgânica do DF preza princípios como a dignidade da pessoa e a moralidade, a legalidade e a razoabilidade da atuação da administração pública. Suxberger sugeriu que o então Procurador-Geral de Justiça apresentasse uma Ação Direta de Inconstitucionalidade. A liminar foi deferida por maioria. Mas até a vitória acontecer, debates calorosos sobre o tema acon-

teceram dentro do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Ali, foram manifestadas opiniões tanto contrárias quanto favoráveis, baseadas nas idéias de que o teor da lei contrariava os modos corretos para solucionar os casos de violência entre os jovens.

Agente Transformador

Passada toda a discussão, o que chamou a atenção não foi o fato de as crianças e adultos serem obrigados a submeterem-se a testes psicológicos. O importante foi o caso ter passado a ser não apenas de interesse jurídico, mas de toda a sociedade. Jornalistas, da sociedade civil e organizações não-governamentais. Várias entidades procuraram a Assessoria de Controle de Constitucionalidade para manifestar preocupação e apreço pelo ajuizamento desta ação. Eram vários grupos de manifestações culturais, de reintegração social, associação de moradores que tinham como missão coibir a violência urbana por meio do esporte, neste caso com as artes marciais.



Afonso Lima

Ver para **crer**

André Luiz César tem um currículo cheio de situações inusitadas. Atualmente é o Coordenador Administrativo da Promotoria de Justiça de Santa Maria

Por Evinny Santos

Evenin Santos



Uma audiência na área criminal em que se apurava um crime de tráfico de drogas. Nenhuma prova contra o acusado, um traficante conhecido em toda a cidade. Chega a hora de sua mãe ser ouvida, era a última testemunha de defesa a se pronunciar. A certeza de que o caso era perdido aumenta e a esperança de prender o criminoso diminui.

Com 10 anos de carreira jurídica, André Luiz César, paulista de

Taubaté, já teve a oportunidade de trabalhar em diversas cidades do país, entre elas nossa vizinha Goiânia. O ano era 1999. O Promoto de Justiça acabava de ingressar no Ministério Público do Goiás. Casos interessantes e até mesmo engraçados faz com que ele tenha boas lembranças da época em que trabalhava nesse estado que considera exótico. E um caso praticamente impossível aconteceu e ele estava lá, não acreditando no que via.

A mãe do acusado ia falar e, por conta disso, a expectativa de um depoimento sem grande impacto, já que, em se tratando da mãe do réu, não iria dizer nada além de coisas boas que o filho fazia: que ele era um santo, que ele era uma maravilha, que colaborava em casa, muito educado. No fim das contas, ela realmente frisou todas as qualidades que um bom filho poderia demonstrar a sua mãe.

Maconheiro, não

Em determinado momento do depoimento, o que era para ser a última pergunta, o Magistrado perguntou a ela: 'Me diz uma coisa, minha senhora, o seu filho é usuário de drogas? Ele é dependente químico?'. Essa é uma pergunta padrão. Afinal era um caso que envolvia tráfico de drogas. O ob-

jetivo era verificar se a pessoa era usuária e se necessitava mais de atenção do que de punição.

Naquela circunstância, em que estava muito calma e serena, a testemunha olhou para a cara do juiz, bateu com a mão forte na mesa, se levantou e disse: 'Olha aqui seu Juiz, o senhor está pensando o quê? O meu filho pode ser tudo o que se pode ser nessa vida, agora, maconheiro, isso ele não é não. Ele pode até vender, é verdade, Até vende bastante. O pessoal vai lá em casa com muita frequência, o distribuidor leva a droga lá às segundas-feiras, o dinheiro é até depositado na minha conta. Mas drogado ele não é não, ouviu? Onde já se viu uma coisa dessas, chamar meu filho de maconheiro. Eu não admito isso jamais'.

Com toda essa situação, o filho dela ficou estarecido. E a senhora não parava de falar, mesmo sendo repreendida. Além disso, o advogado de defesa colocava a mão na cabeça, desesperado, dava para perceber que ele não estava acreditando no que estava acontecendo. E assim se deu o final do julgamento, mesmo sem provas, o que parecia um caso impossível de se resolver com justiça, acabou se resolvendo por sua situação curiosa logo no encerramento da audiência.

O sexto sentido

Relações familiares são tão complicadas que nem sempre tudo parece o que é. Acreditar na própria intuição, até mesmo nas questões jurídicas, é o melhor

Negativo. Uma palavra que tem o poder de transformar a vida de uma criança. Um teste feito e a certeza do crescimento sem a proteção de um herói. Casos de paternidade são comuns no dia-a-dia de Luisa de Marillac Xavier Pantoja, que está na Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos da Infância e da Juventude desde 1996.

Uma mãe que afirmava que só teve relações sexuais com um homem em toda sua vida. Do outro lado, um pai que negava terminantemente que aquela criança era sua. Um teste de DNA feito e a confirmação da versão masculina. Sem saber o que fazer, a única alternativa encontrada pela mãe foi procurar pela Promotora e ter uma conversa de amiga. Os assuntos principais foram o cotidiano e os

hábitos daquela mulher aflita, que não bebia e não tinha casos de lapsos de memória. O sexto sentido de Luisa, então, aflorou e ela ficou convencida de que o teste estava errado.

Com a dúvida pairando no ar, a Promotora não pensou duas vezes e ligou para o laboratório no qual o teste foi realizado. O laboratorista explicou que mensalmente o local refaz alguns testes, para avaliar a qualidade do processo e afirmou que colocaria o dessa criança entre os que seriam

refeitos. Algumas semanas depois, a confirmação: o resultado era positivo e confirmava a paternidade. “Uma mutação no DNA do

pai alterou o primeiro resultado”, detalha Luisa. Outro teste feito, dessa vez com a saliva do homem e da criança e, mais uma vez, o resultado positivo, e a certeza de que essa criança, finalmente, cresceria ao lado do pai.

Pai afetivo

Enquanto alguns pais rejeitam os filhos, outros, que muitas vezes, nem são os próprios pais, lutam até o fim para conseguir a guarda das crianças. É o que aconteceu com o pai afetivo de um adolescente que hoje tem 13 anos. Sua mãe biológica era muito nova quando ele nasceu e o entregou para que sua mãe, a avó materna, o criasse. A avó morava com um companheiro e o casal criou o menino como um filho. No entanto, a criança nunca perdeu o contato com a mãe biológica, com quem se encontra nos fins de semana e viaja nas férias escolares.

O garoto chamava a própria mãe e a avó de “mãe” e o companheiro da avó de “pai”, pois a relação afetiva que os dois tinham entre si era mesmo a de pai e filho. Quando o casal se separou, o garoto quis morar com o ex-companheiro da avó, que entrou com um pedido de adoção. Assim, um impasse no processo surgiu: se adotado pela pessoa que ele considerava pai, esse garoto perderia o vínculo jurídico com a mãe, com quem também tinha relação afetiva. A situação é similar a que acontece quando pais

José Evaldo Vilela



biológicos se separam: o contato entre a mãe biológica e o filho não é diário, mas é constante.

Mais uma vez, a intuição feminina foi o fator determinante para a decisão de Luisa, que desenvolveu uma argumentação no sentido de fazer uma releitura do Estatuto da Criança e do Adolescente, incorporando princípios de Direito Constitucional para que essa criança não perdesse

o vínculo com a mãe. “Às vezes, é preciso fazer um esforço de adaptação da legislação à situação de fato”. O Juiz, que chegou à conclusão de que uma medida de proteção não pode importar em uma perda para a criança, admitiu o pedido de extensão do poder familiar que havia sido feito pelo requerente da adoção, o pai afetivo. Assim, além da criança ficar com duas mães, ele ganhou um novo pai.

História do além

Por Mônica Silva

Crime de charlatanismo dá trabalho à Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor

O Promotor de Justiça, no dia-a-dia de audiências e oitivas, depara-se com personagens e situações muito curiosos. Cátia Gisele Martins Vergara atua no MPDFT desde 1994 e já viveu diversas situações inusitadas. A experiência nas Promotorias Especial Criminal, do Júri, de Defesa do Consumidor e de Família rendeu muitas (e boas) histórias. Mãe de quatro filhos, ela



atualmente divide o tempo entre a família e a Promotoria de Justiça de Defesa da Saúde, da qual é titular. Ela destaca, entre as ações mais importantes, o trabalho contra a terceirização dos serviços de saúde.

Logo no início da carreira, Cátia viveu uma experiência, por assim dizer, do outro mundo. A

audiência era na Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor. A questão parecia bastante simples, mas coisas estranhas aconteceram. A ré era acusada de crime de charlatanismo. Dizia ter o poder de descobrir o futuro das pessoas mas, para isso, cobrava pequenas fortunas dos consultentes. Ela insistia que não cobrava nada pelo trabalho, mas o patrimônio da senhora era invejável. O pobre mortal que a procurava em momentos de desespero entregava o que tinha e o que não tinha, tentando

descobrir alguma coisa que pudesse ajudá-lo.

Durante a audiência, antes de responder as perguntas da Promotora, a dona olhava de lado – onde não tinha ninguém – e conversava baixinho, supostamente com um espírito. A Promotora chamou a atenção da senhora e, lá no fundo, estava ficando com medo daquilo.

A mulher insistia que a casa suntuosa onde recebia os clientes não era dela. Nem a casa nem coisa nenhuma. Afinal, os serviços dela eram gratuitos, ela apenas ajudava a humanidade com os dons que recebeu de Deus! A Promotora resolveu, então, remarcar a audiência para que ela pudesse trazer ao Ministério Público a escritura da casa. Quando foi comunicada sobre a nova audiência, a mulher olhou para o lado e disse: “Se ela estiver viva até lá!”.

Cátia foi firme e perguntou com quem ela estava falando. A mulher enrolou, não respondeu e foi embora, olhando de um jeito esquisito. Por via das dúvidas, Cátia terminou o dia em uma igreja, pedindo proteção a Deus. “Nunca se sabe das forças do além”, ri a Promotora de Justiça.



Recurso Constitucional

A Assessoria de Recursos Constitucionais é um filho querido. O Promotor de Justiça Antonio Luiz Barbosa de Alencastro considera-se honrado em fazer parte da equipe

Por Daniella Carvalho

Casos emblemáticos, como o do índio Galdino já passaram por lá. Mudar a tese da primeira instância de lesão corporal seguida de morte para homicídio qualificado por dolo eventual foi uma árdua batalha jurídica levada a efeito. Mas são os processos de numerosos anônimos em busca de seus direitos os que mais deixaram marcas na trajetória da Assessoria de Recursos Constitucionais.

Como a história de um candidato que só conseguiu assegurar a sua participação no curso de formação do Corpo de Bombeiros quando o concurso já tinha terminado. A decisão transitou em julgado no Supremo quando já era tarde demais. Mas a atuação extrajudicial da Assessoria foi fundamental para que o então candidato pudesse fazer o teste físico e o curso de formação. “Juridicamente, o GDF sustentava a perda de objeto, mas nós não nos demos por vencidos”, enfatiza o Promotor. Foram muitas gestões e reuniões com autoridades do Go-

verno e do Corpo de Bombeiros e enfim a vitória. O candidato pôde finalmente, ainda em tempo hábil, fazer o curso de formação de outro concurso.

Pare esse carro

Prazos exíguos e a distância da sede do Ministério Público também já renderam histórias curiosas. Um antigo servidor da Assessoria de Recursos Constitucionais, que ainda funcionava no prédio do Ibama, estava levando um recurso urgente ao Tribunal de Justiça quando o carro do MP quebrou. Não teve dúvida. Parou um carro e requisitou ao motorista que o levasse ao TJ.

“Ele tomou a decisão sem nenhuma determinação superior específica. Foi iniciativa dele, em prol do interesse público, mote que, aqui, concretiza todos os nossos passos, para entregar o documento a tempo”, lembra com orgulho Alencastro.

Há também derrotas: caso marcante aconteceu há cerca de uns

cinco anos. Um capitão da Polícia Militar procurou a Assessoria porque estava correndo o risco de ter que sair da corporação. Quando fez o concurso, tinha um ano a mais do que era exigido pelo edital. O Tribunal de Justiça afinal decidiu que ele não deveria ter participado da seleção.

O Promotor de Justiça defendeu que, embora fosse especificação do edital, não era previsto em lei. Mas a tese não vingou: Por apenas um voto de diferença, uma das turmas do STF manteve a destituição do Capitão do serviço militar. Hoje, o resultado seria diferente. A jurisprudência do STF passou a entender que valeria apenas o requisito especificado em lei.

O espírito de união e o empenho em busca da Justiça caracterizam a equipe da Assessoria de Recursos Constitucionais. “Somos um time. Sem modéstia, acreditamos pouco em causas perdidas. Só desistimos no fim”, destaca. Alencastro faz questão de afirmar que todos os integrantes da Assessoria

são fundamentais para o sucesso do trabalho. “Por exemplo, o desempenho do nosso estagiário é imprescindível para que tudo dê certo. É ele que sai em disparada para entregar os embargos de declaração (prazo de dois dias, no crime, diminuído pela tramitação do feito no âmbito do próprio MPDFT) e outros recursos. Sem ele ou qualquer um dos servidores, a coisa não funciona”.

Também ocorreram casos engraçados: um senhor idoso vinha todo mês saber como estava o seu processo (Caso da Encol – quando vários consumidores quitaram os imóveis, os quais foram dados em garantia pela empresa para contratação de novas dívidas). “Dizíamos para não vir, bastava telefonar, era muito esforço, mas o cidadão retrucava: tinha prazer em estar na Casa de defesa da sociedade”, conta Alencastro. Com a vitória dos consumidores, afinal, disse que queria nos presentear.

“Espantado, disse-lhe logo que nosso dever era aquele; não queríamos, na verdade, nem sequer poderíamos, legalmente, receber nada em troca”. O Senhor sorriu. Não disse nada. Um dia reapareceu. Trouxe um saquinho de 200 gramas de castanha de caju, do Ceará. “É para servir de tira-gosto para um ‘golinho”, disse ele. “Foi demais. Aceitei, feliz!”, confessa o Promotor de Justiça.



Explosão de riso

Outra vez, lembra Alencastro. “Chegou um senhor, com pasta na mão, recebido, como todos, com toda consideração. Falou do grande número de processos nas mesas. Do quanto trabalhava o Ministério Público. Tinha todo o jeito de experiente causídico: conversamos, e nada sobre o (provável) processo. Daí o ‘Advogado’ olhou e, de pronto, disse: – A sua gravata é muito bonita! Ôps, o que é isso? Foi quando a colega Fabíola não mais aguentou e explodiu de rir: ‘este senhor é conhecido vendedor de gravatas do MP’, Mais uma para a

minha conhecida dificuldade de guardar fisionomias”, diverte-se.

O Promotor de Justiça faz questão de destacar que a atuação da Assessoria de Recursos Constitucionais depende do trabalho dos colegas Procuradores e Promotores de Justiça. “Eventuais sucessos devem ser divididos, porquanto, pela própria natureza, os recursos especial e extraordinário são obrigatoriamente preparados desde a primeira instância. Apenas temos a sorte de recebermos a alegria do jurisdicionado, porque a maioria dos processos termina aqui”, finaliza.

Por um leito de UTI

O celular do plantão tocou de madrugada. Davis Barbosa da Paixão nunca esquecerá do que vivenciou pelo telefone

Por Fernanda Lambach



Andreas Bauer

O Promotor de Justiça Adjunto Davis Barbosa da Paixão, 33 anos, estava dormindo no início de 2007 quando o celular do plantão tocou. Era de madrugada. Não lembra exatamente que horas o relógio marcava, mas nunca vai se esquecer da história que acabou vivenciando mais como ouvinte do que como operador do Direito. A Central de Leitos da Secretaria de Saúde do Governo do Distrito Federal (GDF) ainda não havia sido regulamentada. O maior horror dos plantonistas era quando o telefone tocava e, do outro lado da linha, uma voz desesperada pedia intercessão para conseguir uma vaga em leito de Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

Davis ficou apreensivo. Familiares relatavam que um bebê havia nascido com sérios problemas e precisava urgentemente da vaga. Estava quase morrendo. Logo em seguida, outro telefonema. Agora, era a enfermeira-chefe pedindo ajuda. Dizia que outra criança tinha conseguido um leito, mas acabara de falecer. Assim, implorava que o MP tentasse agilizar o processo

para que a vaga passasse para o recém-nascido, o mesmo da primeira ligação.

De repente, a enfermeira para de falar e pede um minuto. Talvez o mais longo já vivido por Davis como Promotor de Justiça. No fundo, começou a ouvir movimentos estranhos e barulhos de procedimentos médicos. Ouvia a fala dos médicos que, muito provavelmente atendiam à criança. Também ouvia a voz da enfermeira. Tentavam alguma coisa, que, a princípio, Davis não conseguia saber o que era. Mas que, lá no fundo, a consciência dizia... estão tentando reanimar a criança. No quarto, sentado na cama com o celular rente ao ouvido, o Promotor de Justiça percebia que a situação era grave.

Foi quando, de repente, ouviu o choro do bebê. A criança chorou alto e muito forte. Barulho de passos. A enfermeira-chefe voltou para o telefone e se despediu. Avisou que não seria mais necessária a atuação do Ministério Público. “Imagine o alívio que foi para mim ouvir o choro daquela criança”, diz

Davis, ainda parecendo surpreso e aliviado.

Davis refletiu sobre a situação vivida e tirou algumas conclusões importantes: primeiro teve a dimensão exata de quanto é importante a função fiscalizadora do Ministério Público para garantir que haja condições suficientes para o atendimento à população. “É fundamental que os recursos públicos sejam gastos de forma correta, principalmente nos lugares mais cruciais na vida da população.” O Promotor de Justiça diz também ter entendido que as angústias da profissão não dependem somente da atuação do MP. “Somos apenas mais um instrumento para que as coisas aconteçam.”

E, finalmente, ele disse ter observado que quanto mais o MP realizar bem o seu trabalho, menos haverá esse tipo de demanda. E faz questão de elogiar o trabalho das Promotorias de Justiça de Defesa da Saúde (PROSUS) e, agora, da Central de Leitos. “Sem elas não há como saber qual atendimento é efetivamente prioritário.”



O QUE VOCÊ TEM
A VER COM A
CORRUPÇÃO?



Eixo Monumental – Praça do Buriti, Lote 2, Edifício-Sede – Brasília-DF CEP: 70.091-900
Telefones: (61) 3343-9500
www.mpdft.gov.br